

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

002

- SÃO PAULO -

LEI Nº 1782, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

Declara de utilidade pública entidade que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o LAR DOS VELHOS "ANTONIO FREDERICO OZANAM", antigo Asilo São Vicente de Paulo de Pompéia, entidade beneficente deste Município, de proteção e amparo aos idosos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 687, de 22 de dezembro de 1965.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 1997



JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA